

**SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 – GERP/SEMAD**

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que **MANTÉM** os preços constantes na Ata supracitada, originada do Processo Administrativo nº 2012/11503/11691/00008, Pregão Presencial nº 013/2013 – CML/PM. Objeto: aquisição de material permanente. Informações detalhadas da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 3211, de 17/07/2013 e no site <http://sistemaspmmm.manaus.am.gov.br>.

Manaus-AM, 22 de janeiro de 2014.

SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e
Gestão

(*) EDITAL 01/2014 - PBI

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA BOLSA IDIOMAS, DE
23 DE JANEIRO DE 2014.**

A Prefeitura Municipal de Manaus e a Escola de Serviço Público Municipal - ESPI, órgão vinculado à SEMAD, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas, no período **de 28 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014**, as inscrições para o processo seletivo do Programa Bolsa Idiomas, instituído pela Lei 1.734 de 06 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 2.402 de 9 de julho de 2013, e Lei n.º 1.735 de 06 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 2.403 de 09 de julho de 2013.

O exemplar deste edital estará disponível no portal da Prefeitura de Manaus, www.manaus.am.gov.br, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus.

1. OBJETO

1.1 O presente edital visa à concessão de bolsas de estudo integrais (100%) e parciais (75% e 50%) em cursos de língua estrangeira, inglês e espanhol, através de compensação de tributos, assim como bolsas de estudo, com benefício de 50% do valor da mensalidade, ofertadas voluntariamente pelas instituições participantes do Programa Bolsa Idiomas, sem compensação tributária.

1.2 A denominação dos cursos, turnos, dias de aula, quantitativo de vagas, valores das mensalidades e instituições de ensino aderentes, estão dispostas no Anexo Único deste edital.

2. DO PROGRAMA BOLSA IDIOMAS

2.1 O Programa Municipal Bolsa Idiomas destina-se à concessão de bolsas de estudo a pessoas que possuam renda familiar *per capita* não excedente a um salário mínimo e meio, em instituições de línguas estrangeiras da cidade de Manaus, com ou sem fins lucrativos e que tenham aderido a este programa, assim especificadas:

- Integral, para custear 100% (cem por cento) do investimento do curso;
- Parcial, destinada a cobrir 75% (setenta e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) do investimento.

2.1.1 O valor do investimento inclui taxa de matrícula, mensalidades e material didático, por todo o tempo de duração do curso.

2.1.2 As bolsas serão ofertadas nas seguintes modalidades:

- Com Compensação Tributária (CCT), nos termos de lei específica;
- Sem Compensação Tributária (SCT), voluntariamente pelas instituições de ensino credenciadas, sem ônus para o Município.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo está compreendido em 03 etapas, assim discriminadas:

1) Inscrição Eletrônica, na qual o candidato preencherá o formulário de inscrição e emitirá a declaração de renda familiar. O candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- Acessar o Portal do Candidato no endereço eletrônico <http://bolsaidiomas.manaus.am.gov.br> e realizar cadastro com CPF e senha para obter acesso por meio de *login*;

- Efetivar o seu *login* e acessar o formulário de inscrição composto de quatro passos, em que todos os campos assinalados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório. Concluída a inscrição no formulário, emitir e imprimir o comprovante;

- Emitir comprovante de renda familiar, obtido por meio do acesso a link específico, que deverá ser impresso para apresentação conjunta com o formulário de inscrição na etapa de entrega de documentos;

- Emitir declaração de renda de autônomo se for o caso. Se houver algum familiar que se enquadre nesta categoria o candidato deverá emitir a declaração para o familiar, atentando-se para a assinatura deste, quando da entrega de documentos na respectiva etapa;

2) Classificação, a ser realizada pela ESPI, que processará da seguinte forma:

- A classificação será realizada eletronicamente, obedecendo aos critérios de classificação disposto no item 8 deste edital;

- A lista dos candidatos classificados será divulgada no portal eletrônico do programa, cabendo ao candidato a observância desta etapa e do prazo informado para a entrega de documentos na sede do programa.

3) Entrega de Documentos, os candidatos que forem classificados deverão comparecer à sede do programa para comprovar as informações prestadas ao sistema quando do preenchimento do formulário de inscrição. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

- Comparecimento do candidato à sede do programa para apresentar a documentação exigida no item 9 deste edital;

- Análise da documentação para fins de comparação de sua completude e compatibilidade com as informações prestadas pelo candidato ao sistema, quando da sua inscrição eletrônica.

- Ao candidato cujas documentações estiverem de acordo com o exigido por este edital, será emitido o encaminhamento para adesão ao benefício, respeitando os procedimentos e prazos de matrícula das Instituições de Ensino.

3.2. Os candidatos que não forem contemplados em 1ª chamada e nem eliminados, formarão o cadastro de reserva, estando aptos a serem classificados em futuras chamadas ou processos de remanejamento.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital.

3.4. O órgão coordenador do programa não se responsabiliza pelas informações equivocadas prestadas pelo candidato quando da inscrição eletrônica, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para participar do programa os candidatos devem comprovar o atendimento conjunto aos seguintes requisitos:

- Ser residente na cidade de Manaus;
- Ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos;
- Possuir renda familiar *per capita* não excedente a um salário mínimo e meio;
- Estar cursando ou haver concluído o ensino médio;
- Não ser beneficiário de programa similar mantido pelo poder público;
- Firmar compromisso de desenvolver atividades de contrapartida, sem ônus para o Município.

4.2. Para fins de apuração de renda familiar mensal *per capita*, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tem suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

4.3. A renda familiar *per capita* será encontrada mediante a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência, devidamente comprovados, e a divisão do resultado pelo número desses moradores. Consideram-se para o cálculo da renda, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, por meio do Portal do Candidato, disponível no endereço eletrônico <http://bolsaidiomas.manaus.am.gov.br>.

5.2. A inscrição eletrônica terá início às **09 horas do dia 28 de janeiro de 2014 estendendo-se até às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de fevereiro de 2014.**

5.3. No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher o curso, turno, dias de aula e instituição, para os quais deseja concorrer ao benefício, bem como informar a 2ª opção.

5.4. A Escola de Serviço Público Municipal – ESPI/SEMAP, não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas por falhas técnicas e de comunicação nos computadores utilizados pelo candidato, tais como congestionamento de linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet e, em atendimento ao princípio da isonomia, será disponibilizado acesso gratuito em Lan Houses parceiras da Prefeitura de Manaus, para as devidas inscrições. A relação das Lan Houses parceiras estará disponível no endereço eletrônico <http://bolsaidiomas.manaus.am.gov.br>.

5.6. Concluída a inscrição pela internet, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição e a declaração de renda familiar, contendo seus dados e demais informações.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD.

6.1. Das vagas disponíveis do total oferecido para cada IE, 5% (cinco por cento) deverão ser destinadas às pessoas com deficiência.

6.2. São consideradas pessoas com deficiência, nos termos do art. 4º, do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto n. 5.296 de 02 de dezembro de 2004, as que se enquadram nas seguintes categorias:

a) Deficiência física -alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: I) comunicação; II) cuidado pessoal; III) habilidades sociais; IV) utilização dos recursos da comunidade; V) saúde e segurança; VI) habilidades acadêmicas; VII) lazer; e VIII) trabalho;

e) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

6.3. A classificação no número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seguirá os critérios estabelecidos no item 8 deste edital.

6.4. Caso o percentual de bolsas reservadas aos candidatos com deficiência não sejam integralmente ocupadas, as remanescentes serão disponibilizadas aos outros candidatos para efeito de remanejamento.

6.5. Em caso de remanejamento para vagas remanescentes deste processo seletivo, os candidatos com deficiência física concorrerão com os demais candidatos, conforme os critérios do programa.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos inscritos será processada respeitando as vagas disponíveis em cada curso, turno, dias de aula e instituição, indicados no Anexo Único, com prioridade para os de renda familiar *per capita* mais baixa.

7.2. Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- Com maior tempo de ensino médio em escola pública;
- De maior idade.

7.3. Somente os candidatos que se adequarem aos requisitos do programa serão incluídos em lista classificatória a ser divulgada no Portal do Candidato - <http://bolsaidiomas.manaus.am.gov.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação da lista dos classificados no portal da Prefeitura de Manaus.

8.2. Os recursos serão protocolados na sede da ESPI/SEMAP, no horário de 08:00h às 17:00h.

8.3. Somente serão aceitos recursos entregues no prazo especificado no item 8.1., devidamente acompanhados de identificação, exposição dos motivos e documentação comprobatória dos fatos alegados;

8.4. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pedido.

9. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. Os documentos deverão ser entregues APENAS pelos candidatos classificados, juntamente com o formulário de inscrição impresso, **entre os dias 12 a 14 de fevereiro de 2014**, na sede do Programa Bolsa Idiomas, localizado na Av. Professor Nilton Lins, 3259, Bloco D, Parque das Laranjeiras.

9.2. Haverá atendimento preferencial para Pessoas com Deficiência - PcD, idosos e gestantes, nos termos da legislação pertinente.

9.3. Não serão admitidas cópias ilegíveis ou oriundas de fax.

9.4. Apenas laudos médicos e declarações deverão ser entregues em sua via original ou cópia autenticada.

9.5. O candidato classificado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente eliminado, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

9.6. Por ocasião da entrega, serão exigidas cópias legíveis dos seguintes documentos para os moradores da mesma residência, incluindo o candidato:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
Comprovante de residência	Conta de água, luz, telefone, fatura de cartão de crédito, contrato de aluguel ou declaração de vida e residência (válido somente dos três últimos meses). O endereço deve ser igual ao informado no sistema.
CPF e RG	Para maiores de idade.
Certidão de Nascimento	Para menores de idade.
Nível de escolaridade	Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou declaração da escola em que está cursando.
Pessoas com deficiência	Laudo Médico para Pessoas com Deficiência, com o CID (código internacional da doença), emitido por Junta Médica Oficial – original ou cópia autenticada.
Declaração de Renda Familiar	A declaração será emitida no ato da inscrição, disponível no Portal do Candidato, com a informação de renda de todos os residentes no mesmo domicílio;
Comprovante de Renda	Deverá ser entregue comprovante, por cada morador da mesma residência, conforme a atividade exercida, especificada no item 10.

10. DA COMPROVAÇÃO DA RENDA

10.1 Para efeitos de comprovação da renda, o classificado deverá entregar um comprovante de renda por cada morador da mesma residência, de acordo com a atividade exercida, conforme o quadro abaixo.

COMPROVANTE DE RENDA	
ATIVIDADE	DOCUMENTOS
Empregado Assalariado:	- Contracheque atualizado, no caso de renda fixa; OU, - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU, - Extrato bancário atualizado, OU, - Cópia da carteira de trabalho;
Trabalhador rural:	- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU, - Extrato bancário atualizado.
Aposentados e pensionistas:	- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU, - Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico http://www.mpas.gov.br , OU, - Extrato bancário atualizado.
Autônomos:	- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU, - Extratos bancários dos últimos três meses; OU, - Declaração específica disponível no portal do programa.
Profissionais liberais:	- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU, - Extrato bancário atualizado.
Rendimento proveniente de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:	- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU, - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório.
Beneficiários do Bolsa Família:	- Extrato bancário atualizado.

10.2 Ficam excluídos do cálculo da renda os valores recebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamento e antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contrato de seguro;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. A relação dos bolsistas selecionados será divulgada no Diário Oficial de Manaus – DOM, no portal da Prefeitura de Manaus - www.manaus.am.gov.br, nas Instituições de Ensino - IE credenciadas.

12. CONTRAPARTIDA DO ESTUDANTE BENEFICIADO

12.1. Os estudantes beneficiários do Programa ficam facultados ao cumprimento, em forma de contrapartida, de participar de atividades em entidades públicas ou demais instituições que desempenham atividades de interesse público, obedecendo à carga horária de 5% (cinco por cento) da duração do curso.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Nas IE em que não for atingido o número mínimo para formação de turma, compete à instituição de ensino realocar o bolsista em outra turma, preferencialmente no mesmo curso escolhido, desde que de comum acordo com o beneficiário, dentro dos termos do art. 17 e 18 do Decreto Regulamentar n.º 2.402, de 09 de julho de 2013.

13.2. As IE ficam vinculadas às vagas ofertadas neste edital, conforme Termo de Adesão firmado com o programa Bolsa Idiomas.

13.3. O candidato que não atentar para todas as exigências contidas neste edital, bem como, quanto à apresentação de documentação falsa ou fraude na prestação de informações visando à concessão da bolsa, será sumariamente eliminado e, se for o caso, sem prejuízo de sanções penais e cíveis cabíveis, deverá ressarcir os valores ao erário.

13.4. Os casos omissos serão supridos pela coordenação do Programa Bolsa Idiomas com a devida publicidade.

Manaus-AM, 23 de janeiro de 2014.

Luiza Maria Bessa Rebelo
Luiza Maria Bessa Rebelo

Diretora Geral da Escola de Serviço Público Municipal

Anexo Único

PROCESSO SELETIVO 2014/1 - VAGAS MODALIDADE COM COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA

ASLAN - UNIDADE ALEIXO								
CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNOS	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	50%	75%	100%
INGLÊS	2ª A 6ª	MATUTINO	1 ANO	R\$ 199,00	20	0	15	5
		VESPERTINO		R\$ 199,00	20	0	15	5
		NOTURNO		R\$ 199,00	20	0	15	5
TOTAL					60	0	45	15
TOTAL GERAL					60			

CIESA								
CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNOS	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	50%	75%	100%
INGLÊS	2ª A 6ª	MATUTINO	1 ANO	R\$ 105,00	25	0	20	5
		VESPERTINO		R\$ 105,00	25	0	20	5
		NOTURNO		R\$ 105,00	25	0	20	5
SÁBADO	1 ANO	MATUTINO	R\$ 90,00	25	0	20	5	
		VESPERTINO	R\$ 90,00	25	0	20	5	
TOTAL					125	0	100	25
TOTAL GERAL					125			

COLEGIO MARTHA FALCAO								
CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNOS	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	50%	75%	100%
INGLÊS	2ª A 6ª	MATUTINO	1 ANO	R\$ 129,59	20	0	15	5
		VESPERTINO		R\$ 129,59	10	0	5	5
		NOTURNO		R\$ 129,59	10	0	5	5
SÁBADO	1 ANO	MATUTINO	R\$ 129,59	20	0	15	5	
		VESPERTINO	R\$ 129,59	20	0	15	5	
TOTAL					80	0	55	25
ESPANHOL	2ª A 6ª	MATUTINO	1 ANO	R\$ 136,75	10	0	5	5
		VESPERTINO		R\$ 136,75	10	0	5	5
		NOTURNO		R\$ 136,75	10	0	5	5
SÁBADO	1 ANO	MATUTINO	R\$ 136,75	10	0	5	5	
		VESPERTINO	R\$ 136,75	10	0	5	5	
TOTAL					50	0	25	25
TOTAL GERAL					130			

ESCOLAS NILTON LINS								
CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNOS	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	50%	75%	100%
INGLÊS	2ª A 6ª	VESPERTINO	1 ANO	R\$ 120,00	50	0	40	10
		SÁBADO		R\$ 120,00	50	0	40	10
TOTAL					100	0	80	20
ESPANHOL	2ª A 6ª	VESPERTINO	1 ANO	R\$ 120,00	50	0	40	10
		SÁBADO		R\$ 120,00	50	0	40	10
TOTAL					100	0	80	20
TOTAL GERAL					200			

OASIS CURSOS DE IDIOMAS								
CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNOS	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	50%	75%	100%
INGLÊS	2ª A 6ª	MATUTINO	1 ANO	R\$ 160,00	5	0	5	1
		VESPERTINO		R\$ 160,00	5	0	2	1
		NOTURNO		R\$ 220,00	5	0	5	1
TOTAL					15	0	12	3
TOTAL GERAL					15			
TOTAL DE VAGAS NA MODALIDADE COM COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA					530			

PROCESSO SELETIVO 2014/1 - VAGAS MODALIDADE SEM COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA

ASLAN - UNIDADE ALEIXO						
CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNOS	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	50%
INGLÊS	2ª A 6ª	MATUTINO	1 ANO	R\$ 199,00	480	480
		VESPERTINO		R\$ 199,00	270	270
		NOTURNO		R\$ 199,00	280	280
SÁBADO	1 ANO	VESPERTINO	R\$ 199,00	180	180	
		NOTURNO	R\$ 199,00	190	190	
TOTAL					1.400	
ESPANHOL	2ª A 6ª	MATUTINO	1 ANO	R\$ 199,00	250	250
		VESPERTINO		R\$ 199,00	90	90
		NOTURNO		R\$ 199,00	90	90
SÁBADO	1 ANO	MATUTINO	R\$ 199,00	70	70	
		NOTURNO	R\$ 199,00	70	70	
TOTAL					500	
ASLAN - UNIDADE CIDADE NOVA						
CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNOS	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	50%
INGLÊS	2ª A 6ª	MATUTINO	1 ANO	R\$ 199,00	300	300
		VESPERTINO		R\$ 199,00	400	400
		NOTURNO		R\$ 199,00	300	300
SÁBADO	1 ANO	VESPERTINO	R\$ 199,00	200	200	
		NOTURNO	R\$ 199,00	200	200	
TOTAL					1.400	
ESPANHOL	2ª A 6ª	MATUTINO	1 ANO	R\$ 199,00	100	100
		VESPERTINO		R\$ 199,00	100	100
		NOTURNO		R\$ 199,00	200	200
SÁBADO	1 ANO	MATUTINO	R\$ 199,00	50	50	
		NOTURNO	R\$ 199,00	50	50	
TOTAL					500	
TOTAL GERAL					3.800	

DOM BOSCO - UNIDADE CENTRO						
CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNOS	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	50%
INGLÊS	2ª A 6ª	NOTURNO	1 ANO	R\$ 175,00	210	210
		VESPERTINO		R\$ 175,00	210	210
TOTAL					420	
ESPANHOL	2ª A 6ª	NOTURNO	1 ANO	R\$ 213,33	70	70
		MATUTINO		R\$ 213,33	105	105
SÁBADO	1 ANO	VESPERTINO	R\$ 213,33	105	105	
		NOTURNO	R\$ 213,33	105	105	
TOTAL					280	

DOM BOSCO - UNIDADE LESTE						
CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNOS	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	50%
INGLÊS	2ª A 6ª	VESPERTINO	1 ANO	R\$ 175,00	210	210
		NOTURNO		R\$ 175,00	245	245
		MATUTINO		R\$ 175,00	140	140
SÁBADO	1 ANO	VESPERTINO	R\$ 175,00	140	140	
		NOTURNO	R\$ 175,00	140	140	
TOTAL					735	
ESPANHOL	SÁBADO	MATUTINO	1 ANO	R\$ 213,33	70	70
		VESPERTINO		R\$ 213,33	70	70
TOTAL					140	
TOTAL GERAL					1.575	

CCAA - UNIDADE VIEIRALVES						
CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNOS	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	50%
INGLÊS	2ª A 6ª	MATUTINO	1 ANO	R\$ 480,00	150	150
		VESPERTINO		R\$ 480,00	50	50
		NOTURNO		R\$ 480,00	50	50
SÁBADO	1 ANO	MATUTINO	R\$ 480,00	150	150	
		VESPERTINO	R\$ 480,00	50	50	
		NOTURNO	R\$ 480,00	50	50	
TOTAL					500	

CCAA - UNIDADE PARQUE 10						
CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNOS	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	50%
INGLÊS	2ª A 6ª	MATUTINO	1 ANO	R\$ 480,00	150	150
		VESPERTINO		R\$ 480,00	50	50
		NOTURNO		R\$ 480,00	50	50
SÁBADO	1 ANO	MATUTINO	R\$ 480,00	150	150	
		VESPERTINO	R\$ 480,00	50	50	
		NOTURNO	R\$ 480,00	50	50	
TOTAL					500	
TOTAL GERAL					1.000	

CEMETRO / FAMETRO						
CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNOS	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	50%
INGLÊS	2ª A 6ª	VESPERTINO	1 ANO	R\$ 180,00	20	20
		NOTURNO		R\$ 180,00	20	20
		MATUTINO		R\$ 180,00	20	20
SÁBADO	1 ANO	VESPERTINO	R\$ 180,00	20	20	
		NOTURNO	R\$ 180,00	20	20	
TOTAL					80	
ESPANHOL	SÁBADO	MATUTINO	1 ANO	R\$ 190,00	20	20
TOTAL					20	
TOTAL GERAL					100	

Anexo Único

QUINTA CHAMADA – PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE

FUCAPI - UNIDADE BOULEVARD						
CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNOS	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	50%
INGLÊS	2ª 6ª	VESPERTINO	1 ANO	R\$ 198,00	320	320
		NOTURNO	1 ANO	R\$ 198,00	320	320
	SÁBADO	MATUTINO	1 ANO	R\$ 198,00	320	320
		VESPERTINO	1 ANO	R\$ 198,00	320	320
TOTAL					1.280	
ESPAÑHOL	SÁBADO	MATUTINO	1 ANO	R\$ 198,00	40	40
		VESPERTINO	1 ANO	R\$ 198,00	40	40
	TOTAL					80
TOTAL GERAL					1.360	

MAY WAY IDIOMAS						
CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNOS	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	50%
INGLÊS	2ª 6ª	MATUTINO	1 ANO	R\$ 280,00	60	60
		VESPERTINO	1 ANO	R\$ 280,00	100	100
		NOTURNO	1 ANO	R\$ 280,00	70	70
	SÁBADO	MATUTINO	1 ANO	R\$ 280,00	60	60
		VESPERTINO	1 ANO	R\$ 280,00	60	60
		TOTAL				
ESPAÑHOL	2ª 6ª	MATUTINO	1 ANO	R\$ 280,00	50	50
		VESPERTINO	1 ANO	R\$ 280,00	50	50
		NOTURNO	1 ANO	R\$ 280,00	50	50
	SÁBADO	MATUTINO	1 ANO	R\$ 280,00	24	24
		VESPERTINO	1 ANO	R\$ 280,00	24	24
		TOTAL				
TOTAL GERAL					548	

OASIS CURSOS DE IDIOMAS						
CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNOS	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	50%
INGLÊS	2ª 6ª	NOTURNO	1 ANO	R\$ 220,00	8	8
TOTAL					8	
TOTAL GERAL					8	

UNS IDIOMAS						
CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNOS	DURAÇÃO	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	TOTAL DE VAGAS	50%
INGLÊS	2ª 6ª	MATUTINO	1 ANO	R\$ 298,00	340	340
		VESPERTINO	1 ANO	R\$ 298,00	340	340
		NOTURNO	1 ANO	R\$ 298,00	340	340
	SÁBADO	MATUTINO	1 ANO	R\$ 298,00	340	340
		VESPERTINO	1 ANO	R\$ 298,00	340	340
		NOTURNO	1 ANO	R\$ 298,00	340	340
TOTAL					2.040	
ESPAÑHOL	2ª 6ª	MATUTINO	1 ANO	R\$ 298,00	45	30
		VESPERTINO	1 ANO	R\$ 298,00	45	30
		NOTURNO	1 ANO	R\$ 298,00	45	30
SÁBADO	VESPERTINO	MATUTINO	1 ANO	R\$ 298,00	45	30
		VESPERTINO	1 ANO	R\$ 298,00	45	30
TOTAL					180	
TOTAL GERAL					2.220	
TOTAL DE VAGAS NA MODALIDADE SEM COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA					10.611	

(*) Republicado por conter incorreções no Anexo Único publicado no DOM 3337, do dia 23 de janeiro de 2014, pag. 14.

EDITAL N.º 06/2014-PBU

RESULTADO DA QUINTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Escola de Serviço Público Municipal

A Prefeitura Municipal de Manaus e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD, por intermédio da Escola de Serviço Público Municipal – ESPI, torna público o RESULTADO da Quinta Chamada do Processo Seletivo do Programa Bolsa Universidade, nos termos do Anexo Único deste Edital.

O exemplar deste edital estará disponível no portal da Prefeitura de Manaus, www.manaus.am.gov.br, na data de sua disponibilização no D.O.M.

Manaus-AM, 07 de janeiro de 2014.


LUIZA MARIA BESSA REBELO
 Diretora Geral da Escola de Serviço Público Municipal

LITERATUS					
Curso	Turno	Inscrição	Nome	Modalidade	Bolsa
ENFERMAGEM	NOTURNO	277198	KATIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	CCT	50%
SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	305862	MAX LIRA DE OLIVEIRA	CCT	50%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	313378	GEOVANY DE SOUZA MELO	CCT	50%

MATERDEI					
Curso	Turno	Inscrição	Nome	Modalidade	Bolsa
ENFERMAGEM	VESPERTINO	306484	LUCINEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA	SCT	50%
ENFERMAGEM	VESPERTINO	309872	RITA LEIDE BONILHA DE ARAUJO	SCT	50%
ENFERMAGEM	VESPERTINO	289910	GLAUCINEIDE LOPES DE RAMOS	SCT	50%
ENFERMAGEM	VESPERTINO	278430	MARIA ROSA KAROLINA DIAS DE OLIVEIRA	SCT	50%
ENFERMAGEM	VESPERTINO	273385	TAINA RIBEIRO CASTILHO	SCT	50%
ENFERMAGEM	VESPERTINO	298763	VANESSA OLIVEIRA NUNES	SCT	50%
ENFERMAGEM	VESPERTINO	288300	RANDREZA DUQUE MARTINS	SCT	50%
ENFERMAGEM	NOTURNO	280154	MARIA RAIMUNDA NONATA SOUSA DA SILVA	SCT	50%
ENFERMAGEM	NOTURNO	271178	LUIZ CAETANO DA MOTA NETO	SCT	50%
ENFERMAGEM	NOTURNO	302378	LUZIA KEDMA FERREIRA ANDRADE	SCT	50%
ENFERMAGEM	NOTURNO	272170	LILIANE NASCIMENTO DE NONATO	SCT	50%
ENFERMAGEM	NOTURNO	285889	MARIANA DA LUZ BALDEZ	SCT	50%

ESBAM					
Curso	Turno	Inscrição	Nome	Modalidade	Bolsa
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	271028	RAYLENE BATISTA PEREIRA	CCT	50%
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	313423	JORGE ALFREDO ANDRADE PESSOA	CCT	50%
DIREITO	VESPERTINO	291967	THALYNARA FURTADO CAVALCANTE	SCT	50%
DIREITO	VESPERTINO	291598	PAOLA CABIESSI SOARES	SCT	50%
DIREITO	VESPERTINO	302114	JOHNATAN DE OLIVEIRA NEVES	SCT	50%
PSICOLOGIA	NOTURNO	311098	PRISCYLA BARBOSA DE LIMA	SCT	50%
PSICOLOGIA	NOTURNO	296425	TARCISIO THAUMATURGO MOREIRA	SCT	50%
SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO	295494	ANA VALERIA DE SOUZA SILVA	SCT	50%
SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO	313648	GLEYD PATRICIA DE SOUZA PRADO	SCT	50%
SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO	301168	ROGERIO NETO DE SOUZA PONTES	SCT	50%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	274060	GIL MARQUES BATISTA NETTO	SCT	50%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	287454	ADRIANNY DA ROCHA PINTO	SCT	50%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	277980	WILLIAM DE ALMEIDA LUCIO	SCT	50%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	303638	STEFANY FERREIRA ALEIXO	SCT	50%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	273745	CRISTIANO ALEXANDRE MIRANDA DE FRANÇA	SCT	50%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	309586	ANNE CAROLINE CARNEIRO PATRICIO	SCT	50%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	285228	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	SCT	50%

MARTHA FALCÃO					
Curso	Turno	Inscrição	Nome	Modalidade	Bolsa
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	274572	PAMELA AGUIAR MORY	CCT	50%
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	310465	ANTONIO MANUEL DE SOUZA NETO	CCT	75%
PEDAGOGIA	VESPERTINO	297177	NATHALIA GIANINE NEGREIROS DA SILVA	CCT	75%
PEDAGOGIA	VESPERTINO	271820	DENISE DE LIMA PEREIRA	CCT	75%
PEDAGOGIA	VESPERTINO	285400	MICHELE DANTAS DA COSTA	CCT	75%
PEDAGOGIA	VESPERTINO	284008	NATALIA SAMPAIO ENDARA	CCT	50%
PEDAGOGIA	VESPERTINO	278728	ELAINE CRISTINA SOUZA	CCT	50%
PSICOLOGIA	VESPERTINO	297394	ELIZOEVANE PINHEIRO GARCIA	CCT	75%
PSICOLOGIA	VESPERTINO	298131	AMANDA CARDEAL DOS SANTOS	CCT	75%
PSICOLOGIA	VESPERTINO	302107	LUIS ANDRE SOUTO PASSOS	CCT	75%
PSICOLOGIA	VESPERTINO	286676	MARIA THAYCE TRINDADE ALENCAR	CCT	75%
PSICOLOGIA	VESPERTINO	296821	THIAGO DE SOUZA MELLO	CCT	50%
PSICOLOGIA	VESPERTINO	306934	MILENA DA CRUZ DE ARAUJO	CCT	50%
PSICOLOGIA	VESPERTINO	288763	ROSEANE BRAGA LOBO	CCT	50%
PSICOLOGIA	VESPERTINO	277561	BRUNA PAULA RAFAEL COSTA	CCT	50%
GESTÃO DA QUALIDADE	NOTURNO	280763	RENATA FEITOSA NOGUEIRA	CCT	75%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	304530	JULIANA MARQUES SANTOS	CCT	75%
LOGÍSTICA	NOTURNO	299133	TAINA DE SOUZA BARBOSA	CCT	75%
LOGÍSTICA	NOTURNO	312252	LEANDRO DA COSTA BRASIL	CCT	75%

UNIINORTE					
Curso	Turno	Inscrição	Nome	Modalidade	Bolsa
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	289895	SILVANA SOUZA DO NASCIMENTO	SCT	50%
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	305408	JONILSON BATISTA PANTOJA	SCT	50%
ADMINISTRAÇÃO	VESPERTINO	307572	JOSE AUGUSTO CAVALCANTE FERNANDES	SCT	50%
ADMINISTRAÇÃO	VESPERTINO	277841	IZABELLA SOUZA DE BRITO	SCT	50%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	297318	GEOVANDRA OLIVEIRA DA COSTA	SCT	50%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MATUTINO	273499	ANA LUISA ASSIS DA SILVEIRA	SCT	50%
ENGENHARIA AMBIENTAL	MATUTINO	308857	GLAUBER DA SILVA ROCHA	SCT	50%
FARMÁCIA	MATUTINO	292588	ANDREZA OLIVEIRA DOS SANTOS	SCT	50%
FARMÁCIA	VESPERTINO	307465	ADRIA SOUZA BARBOSA	SCT	50%
CIÊNCIAS - QUÍMICA	MATUTINO	295506	ELIANE SOUSA DE AGUIAR	SCT	50%
HISTÓRIA	MATUTINO	294601	PAULA VALERIA DE OLIVEIRA IZEL	SCT	50%
LETRAS - LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LINGUAGENS	MATUTINO	277507	LEILIANE MATA DE FREITAS	SCT	50%
LETRAS - LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LINGUAGENS	VESPERTINO	286942	JADE SÂMIA DA SILVA VIANA	SCT	50%
MARKETING	MATUTINO	272094	REGINA DE ALMEIDA ALVES	SCT	50%
NUTRIÇÃO	MATUTINO	272895	SANDRA RAJANE ALVES DA SILVA	SCT	50%
NUTRIÇÃO	MATUTINO	271331	FRANCISLEIDA HILARIO DA SILVA	SCT	50%
NUTRIÇÃO	MATUTINO	280834	THEIMESON RODRIGUES DA CUNHA	SCT	50%
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MATUTINO	308613	FERNANDA SAYURI TERANO	SCT	50%
SERVIÇO SOCIAL	MATUTINO	304600	CLAUDIA DOS SANTOS MARQUES	SCT	50%
SERVIÇO SOCIAL	MATUTINO	282715	MARIA SOLANGE RAMOS FERREIRA DA SILVA	SCT	50%
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	MATUTINO	276575	AMANDA NUNES DA SILVA	SCT	50%
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	MATUTINO	311820	ELISVAN PEREIRA FERNANDES DE JESUS	SCT	50%
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	MATUTINO	289207	KARINA SICSU DA SILVA	SCT	50%
TURISMO	MATUTINO	288731	DIANNA KARLLA PEREIRA SOUSA	SCT	50%
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	MATUTINO	295077	MARIA SANTANA SANTOS DE SIQUEIRA	SCT	50%
TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO E DE PRODUTOS	MATUTINO	299533	BIANCA RODRIGUES PEREIRA	SCT	50%